



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Quinta-feira • 1 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2547

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Portaria SEMEC Nº 020/2021** - Dispõe sobre a Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e dá outras providências.
- **Portaria SEMEC Nº 021/2021** - Nomeia o Profº. Raimario Bomfim Panta para exercer o cargo de Vice-Diretor Escolar do Centro Educacional Aloisio de Oliveira Itaparica e dá outras providências.
- **Errata da Portaria Nº 115/2021 PMI Que Dispõe Sobre a Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB.**Data: 30/04/2021 – Edição nº 2539 – Diário Oficial do Município.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirapitanga
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 13.846.753/0001-64 - Praça Ivan Lima, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga-BA



PORTARIA SEMEC Nº 020/2021.

Dispõe sobre a Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Ibirapitanga – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, baseada na Lei Municipal nº 977/2017, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, de acordo com o artigo 99, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 977/2017, ficando composta pelos seguintes membros:

- _572.465.305-25 - AROLDO PEREIRA DOS SANTOS - Representante SME;
- _553.239.525-04 - CECÍLIA PEREIRA DA SILVA - Representante SME;
- _857.028.895-68 - VIVIANE SANTOS ARAGÃO - Representante SME;
- _456.108.945-49 - EDITE DE SOUZA MOREIRA - Representante APLB-Sindicato;
- _807.574.805-00 - NEUMA LINA DOS SANTOS - Representante APLB-Sindicato;
- _501.648.215-20 - ROSA BISPO DOS SANTOS - Representante APLB-Sindicato.

Art. 2º - Torna-se sem efeito a Portaria SME nº 190/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura – Ibirapitanga-BA, em 01 de março de 2021.

CECÍLIA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto 010/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
Fone: (73) 98103-1351 - e-mail: semecibirapitanga@hotmail.com



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirapitanga
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 13.846.753/0001-64 - Praça Ivan Lima, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga-BA



PORTARIA SEMEC Nº 021/2021.

Nomeia o **Profº. RAIMARIO BOMFIM PANTA** para exercer o cargo de Vice-Diretor Escolar do Centro Educacional Aloisio de Oliveira Itaparica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Ibirapitanga – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, baseada na Lei 977/2017, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º _ Nomear o **Profº. RAIMARIO BOMFIM PANTA**, para exercer o cargo de Vice-Diretor Escolar do Centro Educacional Aloisio de Oliveira Itaparica, carga horária de 20 horas semanais, turno matutino.

Art. 2º _ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º _ Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura – Ibirapitanga-BA, em 01 de março de 2021.

CECÍLIA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto 010/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
Fone: (73) 98103-1351 - e-mail: semecibirapitanga@hotmail.com

Erratas



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



ERRATA DA PORTARIA Nº 115/2021 PMI QUE DISPÕE SOBRE A NOAMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB.

Data: 30/04/2021 – Edição nº 2539 – Diário Oficial do Município.

“ONDE SE LÊ”

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho será de 04 (Quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

“LEIA-SE”

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho será de 02 (Dois) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

Parágrafo único – foram reconduzidos ao cargo de conselheiro por mais um mandato os conselheiros descritos no art. 2º desta portaria, sendo: alínea “b” do inciso I; alínea “a” do inciso II; alínea “a” do inciso IV; alíneas “a, b” do inciso V; alíneas “a, b, c, d” do inciso VI; alíneas “a, b, c, d” do inciso VII e alínea “a” do inciso VIII.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 01 de abril de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto: 002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro – Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com